



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 68ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 10 de outubro de 2016, com início às nove horas e trinta e nove minutos sob a presidência do vereador **LUIZ FRARE**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta à sessão e solicito ao senhor secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 37/2016 do gabinete do vereador Paulo Porto, informando ausência na sessão do dia 11/10/2016. Projeto de Lei Complementar nº 2/2016. Projeto de lei nº 80/2016. Projeto de lei nº 89/2016. Mensagem de Lei ao Projeto de lei nº 89/2016. Projeto de lei nº 90/2016. Projeto de lei nº 91/2016. Projeto de lei nº 92/2016. Emenda nº 1/2016 modificativa ao Projeto de lei nº 68/2016. Emenda nº 1/2016 modificativa ao Projeto de lei nº 82/2016. Parecer nº 20 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 79/2016. Parecer nº 7 favorável da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente ao Projeto de lei nº 79/2016. Parecer nº 144 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 79/2016. Parecer nº 113 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 21/2016. Ofício nº 2981/2016 da gerência executiva do Centro de Cascavel, informando créditos de recursos financeiros pelo Orçamento Geral da União. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores: Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Professor Paulino e Paulo Porto. Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA:** - Presidente: Temos as atas da 66ª e 67ª sessões ordinárias, realizadas dias 03 e 04 de outubro de 2016. Em discussão as atas. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 39/2016, altera a Lei Municipal nº 5689 de 20/12/2010 que define a data de 14 de novembro, aniversário da cidade de Cascavel e dá outras providências; autor João Paulo de Lima. Em discussão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Alteramos somente algumas coisas, devido o que já está no contexto do Projeto atual, que se vigora aqui nesta cidade, a Lei nº 5.689/2010. A única coisa que nós alteramos é pra que, realmente a população de Cascavel possa ter acesso aos shoppings centers e também, às praças de alimentação no dia que é de feriado, ou seja, o aniversário de Cascavel. Muitas vezes é o dia da família poder sair, passear, se divertir nos lugares públicos e se nós virmos pela lei atual a 5.689, isso fica engessado. Alguns comércios, inclusive, não abrem devido a essa falta e... o receio de ser multado. Aqui não está



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sendo liberado supermercado, não estão sendo liberados outros serviços, e sim, uma panificadora para pessoa poder ir lá e comprar o seu pão, o seu leite, afinal não é porque é aniversário da cidade que ninguém vai se alimentar. Então, vem à questão principalmente na área de entretenimento. Vemos aqui, jovens hoje nesta Câmara e o que eles farão no dia da cidade de Cascavel? Ficarão em casa? Acho que é um dia de aniversário, dia de respeito. Cascavel, comemorando mais um ano de vida, uma cidade pujante que só tem a crescer; então dessa forma senhores vereadores, eu peço um voto favorável, até porque de outras formas nós temos aqui nos arquivos que: hospitais, farmácias, unidades de pronto atendimento, SIATE, vão funcionar normal. Os hotéis, pensões e similares, já estão especificados também na outra lei. Na verdade, nós estamos colocando aqui questões de entretenimento, inclusive locação de filmes e, das locadoras que são dos próprios familiares. Inclusive, nas sessões passadas quando nós fomos colocar este Projeto, a maioria dos vereadores entendeu que, era para retirar até para que a gente pudesse estudar um pouco mais. Dizer que foi pedido inclusive, a pedido das pessoas das famílias que têm essas locadoras, que são poucas aqui na cidade; mas que todos gostariam de ter essa iniciativa até porque é um entretenimento na cidade de Cascavel; portanto peço voto favorável. Não estou colocando como disse, o supermercado; eu acho que está na hora também, das pessoas terem essa oportunidade de descansar. E então existe até uma Emenda que votarei contra e se não for da forma que nós estamos exigindo, eu já também peço voto contrário. Era o que tinha. Obrigado! – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 39/2016. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores o Projeto de lei nº 39/2016. Em primeira discussão o Projeto de lei nº 72/2016, que denomina de CMEI Professora Leonides Ezure, o bem público que especifica; autor Luiz Frare. Em discussão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Só pra entendermos: através deste Projeto de lei nº 72 e depois também, temos o nº 73 e está antecipando o nome deste CMEI, certo? Como fica aquela lista de espera de nomes que, já foram aprovados pra que seja colocado o nome num bem público? Seria uma situação, onde seria antecipado este nome pra este CEMEI? Como fica esta situação? Esse nome vai direto pra esses CMEI's e aquela lista de espera de pessoas que foram aprovadas nesta Casa? Inclusive, muitos foram aprovados aqui, pra ter um bem público com o seu nome: como fica essa situação? – Presidente: Estamos indicando um bem público pra uma professora, já falecida. Esta Casa tem toda prerrogativa: os vereadores são livres pra acatar ou não o Projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Quero dizer rapidamente que, estamos com uma Moção de apoio à luta dos estudantes. Depois, gostaria que cada um dos vereadores... eu acho que é mais interessante que os estudantes procurem os vereadores: cada um dos vereadores. Colocamos aqui toda liberdade pra colocar os seus nomes, para que os senhores assinem o apoio à luta desses estudantes e o que estão reivindicando. – Vereador Cláudio Gaitero: Senhor presidente... – Presidente:



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Professor Paulino, por gentileza... - Vereador Professor Paulino: Quero dizer que me sinto honrado, por ter o nome de uma professora no CMEI. Acho importante a sua iniciativa vereador Luiz Frare, em estar definindo o nome de uma professora pra este CMEI. Obviamente que, outros nomes estão aguardando na lista de espera; para que possa também, ser denominado um próprio público. E dessa forma, os professores se sentirão honrados com essa indicação. Obrigado! – Presidente: Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 72/2016 aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 73/2016, que denomina de Escola Professora Maria Aparecida Fagnani Soares, o bem público que especifica. Em discussão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Estou meio preocupado aqui, Professor Paulino, porque o Vanderlei fez mais de cem homenagens, aqui. Talvez, está tudo na fila de espera e o Luiz Frare agora, já está denominando a escola e acho que vai passar na frente dos outros professores. Minha pergunta seria: a indicação do Luiz Frare seria superior às outras indicações? Não te desmerecendo, Luiz Frare. Por isso digo que aqui, temos que fazer homenagem pra gente que realmente precisa, senão... Acredito que homenagem tinha que ser uma fila única, indiana: professor nas escolas, médicos nos postos de saúde e assim, sucessivamente. Essas duas porque é do Luiz Frare, vão passar à frente dos outros professores; então temos que homenagear menos pessoas e daí, não vai ter essa fila. Vamos classificar melhor os homenageados: daqui a uns dias vamos ter que nomear as ruas do cemitério, porque falta rua pra ser homenageada. Este Projeto seu Luiz Frare, não conheço essa professora, mas acredito em você que, nos 4 anos não fez praticamente nenhuma homenagem. Acho que são pessoas boas, que fizeram alguma coisa boa pra Cascavel, mas acho um erro passar à frente dos outros. Vou votar favoravelmente, mas com sentimento de que a sua homenagem é superior às outras e nesta Casa, não podemos fazer essa distinção. A Casa quando homenageia, deveria ir numa fila de espera e seguir a fila. Pediria pra os vereadores fazerem menos homenagens, pra que todas possam... não cair numa vala comum. Temos que fazer a classificação. Era isso. Muito obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Nada contra a professora. Acho que ela merece mesmo ter o nome no próprio público: mas por que aprovamos tantas indicações e agora, vem por Projeto? A reforma que precisamos nesta Casa de Leis, reforma interna aqui nesta Casa, tinha que constar isso aí também, porque se nós aprovamos aqui indicações apresentadas por vários vereadores, quero dizer que: não apresentei nenhuma, não estou defendendo ninguém do meu lado. Mas por exemplo, o Luiz Carlos Galo, faz 3 anos que foi apresentado aqui o Projeto pra colocar o nome dele em algum próprio público; então vamos tirar as indicações pra colocar na fila e vamos fazer através de Projetos. Nada contra a professora, mas também concordo que está havendo um fura fila, através de Projeto de lei. Temos que trazer uma situação em que seja legalizado o processo que vai usar, senão não adiantou os vereadores que apresentaram pessoas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pra colocar o nome num bem público e que agora ficou de lado. Não tenho nada contra a professora. Vou votar favorável, mas deixo aqui minha colocação que não deveria ser dessa maneira. – Presidente: Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 73/2016 aprovado em primeira votação, pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 79/2016 que, dispõe sobre o uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços públicos no município de Cascavel e dá outras providências; autor vereador Nei H. Haveroth. (- Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Este projeto teve origem no ano de 2014, ainda. Fui até Joinville pra conhecer de perto como funcionava lá, essa questão da destinação do resíduo da construção civil. Muito mais que simplesmente um Projeto, é um trabalho de educação ambiental que precisamos fazer na cidade: de ser colocada dentro das obras públicas parte desse material, que hoje, já é feita uma separação em Cascavel e é destinado a algumas empresas que fazem essa separação e trituração do material. E pra que o município faça parte, estimulando dentro das suas obras públicas 10% dos materiais afins, que são substituídos por estes materiais; e que possam ser reaproveitados inclusive, nas estradas rurais que temos 3.300 quilômetros de estradas rurais e temos dificuldade em algumas regiões, na questão do cascalho. Esse material se for utilizado e passado rolo bem compactado nas estradas rurais, ele é muito mais eficaz do que o nosso cascalho aqui; porque ele faz um saibro. E esse saibro faz uma compactação melhor e, não deixa que a água penetre no solo e você tem uma durabilidade maior nas estradas. É necessário que, o município quando fizer a sua licitação, já coloque e regulamente essa lei. Coloquei de forma genérica este Projeto, para que não haja nenhum tipo de invasão de competência; mas que o município na regulamentação, estabeleça critérios para que as empresas que ganham obra pública ou o próprio município utilize este material, como uma forma também de incentivar as empresas. E, o proprietário lá que faz uma reforma na casa, de fazer a separação do seu material. Um material com valor econômico muito grande, que é jogado em fundo de vale. E, que é jogado, no caso antigamente aqui, na pedreira em Cascavel que depois dificulta a reutilização. Se nós separarmos esse material já na origem, com responsabilidade, com apoio dos engenheiros responsáveis pelas obras; tanto as obras públicas como as obras privadas, nós teremos uma qualidade muito maior ainda nesse material e aí, podemos dar uma destinação melhor, ainda. É uma questão de educação ambiental e de mudança de comportamento: nosso, do cidadão, que tem esse dever de fazer essa separação do material. Separando, ele vai ficar muito melhor depois na trituração lá. E nós precisamos criar uma política municipal, nesse sentido e que trate esses problemas, estimulando... lógico que a demanda deste material tem muito a ver com a situação econômica do país e dependendo da situação que nós vivermos, essa quantidade de material vai deixar o volume de acontecer: porque diminuem as construções, diminuem as reformas, mas existe uma estatística que de 20 a 30% do material das obras, elas são destinadas em forma de resíduo depois. É uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

quantidade muito grande, para nós deixarmos sendo jogada em qualquer lugar. Precisamos reaproveitar esse material, para que a educação ambiental e economia de energia e a outras questões ligadas a essa área, seja formada uma política pública de incentivo como de outras áreas que necessitam. Por exemplo, hoje a questão moveleira, o resto do detrito da indústria moveleira não se tem um destino adequado. Geralmente é incinerado e essa incineração passa a contaminar a nossa atmosfera, gerando problemas de saúde graves. Nós queremos tratar a saúde e precisamos tratar na origem dos problemas, que ela tem; e então são ações que o Poder Público precisa se preocupar. E este da questão dos resíduos da construção civil, eu estou fazendo a minha parte aqui, colocando como Projeto de lei. E que o município regulamente toda a adequação e toda a forma de aplicação disso, na prática. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Parabenizar o vereador Nei H. Haveroth, grande defensor do meio ambiente. Realmente, vossa excelência está fazendo sua parte. A gente louva esse tipo de Projeto e nós podemos dizer que estamos sempre a favor. Uma pequena dúvida aqui, quanto à obra, seria só as obras públicas ou também, privadas que abrangeria esse seu Projeto de lei? – Vereador Nei H. Haveroth: Nós estamos tratando da obra pública. Na iniciativa privada, no meu entendimento seria importante, mas é complicado você exigir; porque o controle é difícil, mas o município tem o dever de estar estimulando isso, porque tantas ações principalmente nas estradas rurais poderiam ser utilizadas. Temos dificuldade na questão do cascalho, temos que puxar cascalho 20 quilômetros das áreas de colocação. Temos dificuldade de licenciamento ambiental, sendo que temos material disponível. Na lei que me baseei de Joinville, eles colocavam 30% da obrigação, acho que é muito pra iniciar. Podemos começar e depois essa lei pode ser aprimorada, conforme a demanda e a necessidade e ser colocado um maior percentual nas obras públicas. É uma ideia inicial, por isso peço aos vereadores o apoio, se entenderem que é importante este Projeto; pra que iniciemos uma discussão com o município, a respeito dessa situação. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Jaime Vasatta: Está de parabéns pela iniciativa deste Projeto, até porque acredito que o município tem que fazer algo; não só neste sentido, mas também tem que dar exemplo pra que possamos realmente, fazer com que este resíduo possa contribuir e melhorar nossas estradas e não só na área rural, mas na área urbana. Temos alguns pontos que, realmente poderia contribuir e melhorar nossas estradas e as ruas da cidade. Parabéns pelo Projeto e conte com o meu voto. - Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado! Tenho uma correção pra fazer: no parágrafo primeiro, artigo primeiro, deixar registrado que na hora da redação final a Resolução nº 357 que está apontando aqui, é a nº 207; então pra fazer a redação final do projeto já com esta correção. Não há necessidade de fazer uma Emenda, por causa dessa questão e no mais, quero agradecer o apoio dos demais vereadores. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Quando se trata de resíduos sólidos da construção civil e etc. nós tivemos um debate aí, sobre o lixo em Cascavel. Acho que os senhores acompanharam, quando tivemos aquela audiência; onde teve aí



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

algumas empresas oferecendo serviços, tecnologia e tal. Onde o lixo, o resto de indústria e outros, passariam a ser matéria prima pra transformar isso em energia. O que apresentaram pra nós, ali: sobrariam apenas algumas pedras que poderiam ser colocadas inclusive, pra pavimentação de estradas rurais. Foi isso que colocaram. De repente, se há possibilidade de hoje estarmos rediscutindo a licitação do lixo industrial, seria uma oportunidade de estar condicionando o serviço, o contrato desse serviço a esse serviço que o senhor está propondo. Eu vejo que tem muito a ver isso, porque eles disseram naquela audiência pública... Estavam presentes lá o Paulo Porto, Rui Capelão e eu e, está gravado isso que eles disseram que: todo resíduo da cidade se transformaria em matéria prima para energia. Na fala deles, essa energia daria para iluminar a metade de Cascavel. Fala deles e está gravado. Isso poderia quem sabe se utilizar dessa matéria-prima e o lixo deixar de ser lixo, o resíduo deixar de ser resíduo e passar a ser matéria prima e que não cobrariam mais, pelo contrato do lixo em Cascavel. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Nei H. Haveroth: Na questão que tange este Projeto, inclusive na construção civil existe já todo um mercado consolidado pela iniciativa privada e que presta esse serviço à população. O que o município poderia entrar é nestes pequenos volumes; até um metro, dois metros cúbicos e aí o Poder Público poderia estar disponibilizando local pra que aquelas pessoas que fazem pequenas reformas, tenham local pra destinar. Não precisa contratar caçamba pra levar um metro, meio metro de material. Essa questão do resíduo do lixo pra gerar energia é muito discutida, tem que ver qual a tecnologia utilizada porque; se for incineração nós geramos um problema ambiental muito grande, porque vamos jogar pra atmosfera todo esse resíduo. Tem tecnologias que são reprovadas ambientalmente, tem o ganho econômico, mas não tem o ganho ambiental. É preciso tomar cuidado, no sentido dessas tecnologias que são oferecidas a troco do benefício econômico apenas; porque elas podem ter um prejuízo ambiental muito grande. Existem tecnologias prejudiciais ao meio ambiente, então precisamos primeiro cuidar do ambiental e o econômico, é consequência. Obrigado! - Vereador Professor Paulino: O que colocaram pra nós, na exposição feita, até caberia quem sabe, uma comissão de vereadores pra ir a Mauá, São Paulo. Porque eles dizem que, não há queima, não há resíduos, foi isso que passaram pra nós. Valeira a pena ter uma comissão de vereadores pra verificar lá, *in loco*. Obrigado! – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 79/2016. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini) – Secretário: A totalidade dos senhores vereadores votou a favor. – Presidente: Projeto de lei nº 79/2016 aprovado em primeira votação, pela totalidade dos senhores vereadores. Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2016, que outorga o título de honra ao mérito ao senhor Luiz Domingos Carneiro; autor o vereador Vanderlei do Conselho. Em



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

discussão. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários, que se manifestem. Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2016 aprovado em única discussão. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Celso Dal Molin. - Vereador Celso Dal Molin: O primeiro assunto que quero abordar é sobre uma matéria de um deputado, fazendo uma denúncia de horas-voo, no Estado do Paraná. Nosso governador locou um helicóptero e um jatinho, pelo valor que ele locou por 5 anos: dava pra comprar os dois e mantê-los por 5 anos. Tem horas-voo no Estado, confirmando a denúncia desse deputado pelo Estado que fez isso. Acho que é algo que tem que ser trazido à tona, pra que não aconteça no nosso Estado. Falando em horas-voo: lembrei de horas-máquina e espero que, a CPI que já está fazendo um trabalho das horas-máquina, continue; porque queremos ver o resultado disso. A equipe que está trabalhando com isso, já está em campo, buscando respostas pra isso. Se for possível me chamarem: estarei trazendo mais algumas situações. E que as horas-máquinas sejam resolvidas também, pra esclarecer se: está certo ou não, e como fica a situação. Outro assunto que quero trazer: semana que vem é o 100% do asfalto em Cascavel. Andando esses dias por aí, encontrei no Cataratas e no XIV de Novembro, lugares que não têm asfalto e não tem nem previsão; e então quero trazer na sessão da semana que vem, pra lembrar, talvez o Executivo se esqueceu que, essas ruas não têm asfalto. No Cataratas fizeram asfalto em todo redor e deixaram umas ruas transversais, sem asfalto. Queremos trazer isso, pra lembrar ao Executivo que 100% de asfalto: tem que fazer asfalto nessas ruas, também. São 3 assuntos que nesta manhã, quero trazer aos senhores e que estou lembrando, pra que sejam apresentados e que possamos voltar à tona e trabalhar em prol da população. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Robertinho Magalhães: Com relação às horas-máquina, estamos fazendo visitas juntamente com todos os membros da CPI, buscando atualizar aquele mapeamento que recebemos da Secretaria de Agricultura. E estamos trabalhando pra que realmente esse mapeamento venha a ser certo. Amanhã, temos mais uma visita. Não vamos falar a localidade, pra que a gente possa pegar os agricultores e pra ver se foram feitas ou não, essas horas-máquina nesta localidade. Através dessas visitas, estamos pegando informações e na sequência, vamos fazer oitivas e assim chamamos o pessoal que tem essa responsabilidade dentro dessas horas-máquinas. – Vereador Celso Dal Molin: Obrigado! Acredito que os senhores estão fazendo o trabalho. E esses pontos que apresentei hoje é algo que vamos continuar ainda este ano, pra que possamos rever essas situações. Obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Falando sobre o Projeto de lei nº 85 que trata da aprovação da LDO. Chegou a esta Casa de Leis, semana passada e a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento realizou uma reunião dia 05/10, onde ficaram definidas algumas datas e feito então, um cronograma. Emendas pra LDO pra este ano é do dia 06 ao 28/10, já estão devidamente divulgadas no site da Câmara. É uma situação oficial, então Emendas à LDO: do dia 06 a 28 desse mês. Nesta sexta-feira, dia 14 será realizada



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

audiência pública da LDO, pra 2017 e então, todos os senhores vereadores se façam presentes pra essa audiência pública que, será realizada dia 14. Solicitar as Comissões que do dia 31 ao dia 04 de novembro então, nós teremos aí, o prazo para exarar pareceres desse Projeto de lei nº 86; do dia 31 ao dia 4 de novembro para nós podemos votar então, a LDO: dia 7, dia 8 e também, todas as emendas que porventura algum vereador quiser incluir nesta LDO. Então passando aí para os senhores, esse cronograma que é muito importante, onde nós teremos então, a audiência pública nesta sexta-feira. Para as Emendas o prazo já está aberto e, os senhores poderão fazer as emendas. Os pareceres no dia 31 ao dia 4 e, a votação então da LDO com suas Emendas respectivas, nos dias 7 e dia 8 de novembro; para que nós possamos então, mandar o Projeto aprovado ao Executivo até o dia 14. Mesmo porque até o dia 15 deverá chegar aqui, nesta Casa de Leis a LOA, para o ano que vem. Então, passando esta situação aí do Anteprojeto de lei nº 86 para todo o conhecimento da imprensa, conhecimento da população em geral e também, principalmente dos senhores vereadores. Seria isso. Muito obrigado! – Presidente: Aproveitando a fala do líder do governo, eu queria fazer um apelo às Comissões, que: neste período até o final do mês de novembro deve chegar a esta Casa muitas leis, a LDO, a LOA e outras de iniciativa do Executivo, além daquelas do Legislativo; no sentido de agilizar os pareceres, a fim de que a gente coloque em tempo hábil e para não haja uma sobrecarga no final do mês de dezembro. Com a palavra, o vereador Professor Paulino. – Vereador Nei H. Haveroth: Questão de ordem. Peço licença de me ausentar. Gostaria de ouvir, mas tenho um compromisso, a questão do meu pai, tenho que ver uma consulta pra ele. – Presidente: Pois não! - Vereador Professor Paulino: Nossa fala hoje é em relação ao Projeto ou PL nº 746 que, está tirando o sono dos nossos estudantes e professores, e acredito que de toda sociedade, que têm seus alunos no ensino médio deste País. Infelizmente, estamos vendo uma medida provisória tirar o direito, diria golpear o direito já conquistado e, duramente conquistado, muito debatido por toda a comunidade de todo o País e de todo o Estado do Paraná, também. Debatido e colocado nos Planos Municipais de Educação, Plano Estadual de Educação e Plano Nacional de Educação, onde longamente debatido nós chegamos a definir em lei: chegar numa meta. Vinte metas pra chegar a 10% do Produto Interno Bruto, para ser investido em educação dos nossos jovens e que infelizmente estamos vendo este Projeto nº 746 que vem acompanhada de uma Medida Provisória também, a de nº 141 que retira os investimentos na área da educação, saúde, todas as áreas sociais. Percebemos um grande prejuízo que está sendo proposto e que está se encaminhando para o limite de investimento e também, por consequência o limite do conhecimento. Onde teremos neste País e no Estado, se de fato se concretizarem essas medidas: nós teremos na escola pública cortada e na escola pública negado o direito a disciplinas como: Filosofia, Sociologia e Artes, aos nossos jovens da classe popular. Vejam que ele mexe na escola pública, mas não mexe na escola privada, particular, ou seja, nossos jovens ficarão sem o direito a disciplinas fundamentais como Filosofia, Sociologia, Artes e inclusive algumas das áreas exatas. Como está prevendo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

disciplinas obrigatórias: Matemática, Português e o Inglês pra poder falar com Tio Sam, deve ser pra isso. Outras disciplinas como temos hoje, riquíssimas em nossa grade como: o Espanhol, Italiano, Alemão, Francês, essas não interessa; somente o Inglês. E isso entendemos: porque é uma determinação do Banco Mundial e que não interessa pra nossa juventude. No Estado do Paraná nós também não concordamos; porque, embora o Governo esteja dizendo que não vai mexer, não vai retirar, mas nós... não há um debate com a comunidade, então entendemos que isso lamentavelmente é uma imposição e não podemos aceitar dessa forma. Por isso então, em todas as escolas do Paraná os estudantes estão muito revoltados e ocupando escolas. Então, deixaram pra nós, pra que eu e o vereador Paulo Porto pudéssemos... uma solicitação dos estudantes pra que nós propuséssemos fazer uma medida de apoio à luta desses estudantes e aos do Estado do Paraná e então, tomamos a iniciativa. E este vereador e o Professor Paulo Porto tivemos a iniciativa e fizemos uma Moção, a qual gostaríamos que os senhores pudessem dar as mãos aos estudantes e juntos, nós podemos estar defendendo a escola pública gratuita e de qualidade pra todos, neste Estado. Os estudantes querem contar com vosso apoio. Muito obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Como vocês já sabem e nós vimos aqui, na prática, uma luta política, estudantes secundaristas em todo país têm protestado contra Medida Provisória nº 746, que trata da reforma do ensino médio anunciada pelo governo Temer. Desde segunda-feira passada, várias escolas estão sendo ocupadas por estudantes em todo Paraná; cerca de 50 ocupações até agora em todo Paraná. Na avaliação dos estudantes, a Medida Provisória é um retrocesso do ensino público na forma limitada que não foi discutida com os educadores e os estudantes. O novo plano é focado na especialização, e com a flexibilização das disciplinas: acaba com a obrigatoriedade das aulas de Artes, Educação Física. Essas duas disciplinas serão exigidas somente no Ensino Infantil e Fundamental, prejudicando assim o nível cultural e de saúde dos estudantes. A exigência do Espanhol foi retirada e a Sociologia e a Filosofia hoje obrigatórias, estão fora do texto da Medida Provisória. O Projeto visa excluir essas disciplinas, tornando-as matérias optativas. A proposta tem sido com veemência refutada pelo movimento estudantil e várias entidades de classe, em especial as entidades docentes que, discordam do projeto autoritário que pretende eliminar qualquer tipo de pensamento crítico nas instituições de ensino. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Celso Dal Molin: Só uma dúvida: essa reforma é do Temer ou é da Dilma? Por que pelo que sei, ela veio lá de trás. - Vereador Paulo Porto: Essa reforma vem sendo implementada pelo Governo golpista, Michel Temer. O plano acarretará em perda da qualidade de ensino, promoverá aumento das diferenças sociais e descompasso entre alunos do ensino médio e fundamental e podemos retroagir 80 anos no nosso ensino médio: voltando a chamar de escola dual, uma escola pra classe trabalhadora pequenista, voltada ao trabalho e a outra escola voltada pra os ricos que trabalhará disciplinas humanizadoras como: Artes, Educação física, Sociologia e Filosofia. Humanidade para alguns, trabalho para outros. Uma educação para a classe trabalhadora e outra para a chamada classe



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dirigente. Por isso, para que não haja nenhum retrocesso educacional e civilizador, toda minha solidariedade aos estudantes, às entidades de classe e aos educadores que, se levantam hoje contra essa medida anticivilizatória. Amanhã, apresentaremos uma moção de solidariedade aos estudantes e contrária a MP nº 746. Esperamos os votos de todos os vereadores. E lembrando que, neste momento, enquanto estamos aqui, já são mais de 6 a 7 escolas ocupadas em Cascavel; se não me engano: Interlagos, Castelo Branco, Olinda Trufa, Santos Dumont e outras tantas, Júlia Wanderley, Clarito e Wilson Jofre; ou seja, as ocupações se sucedem e é fundamental esta Casa se manifestar, até porque isso diz respeito à Cascavel e ao ensino que nós queremos ter, em relação aos nossos jovens e aos nossos filhos. Ou teremos um ensino humanizador ou voltaremos pra escola dual, um ensino para casa grande e outro pra senzala. Muito obrigado! – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e trinta e seis minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo secretário e pelo presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

LUIZ FRARE

Presidente em exercício

ROMULO QUINTINO

Secretário